



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 151/2024 - Fixa o subsídio dos Secretários Municipais de Itapeva e dá outras providências.

EMENDA Nº 2/2024 - RONALDO PINHEIRO

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Projeto de Lei nº 151/2024, que passará a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º O subsídio dos Secretários Municipais para a gestão de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, fica fixado no valor de R\$ 9.641,73 (nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos). ” (NR)

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de outubro de 2024.

RONALDO PINHEIRO

VEREADOR - PL